PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 386, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA LEILA AMORIM BRUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 321/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 0,65% sobre a carga horária de 1h30m semanais para a servidora Leila Amorim Brum, Professora N2E, matrícula nº 2134-2 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Teliscionzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

> DESAFIXADO 28/94/20

Prefeitura Municipal